

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na [Resolução CEPE Nº 7/2015](#), de 6 de maio de 2015, que aprova o Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG; e
- ii) o que consta no Processo nº 23062.023134/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Iniciação Científica (CIC), conforme art. 38º da Resolução CEPE Nº 7/2015, de 6 de maio de 2015:

I - Representante da Grande Área de Conhecimento Ciências Biológicas:

- a) Profª. Drª Fátima de Cássia Oliveira Gomes.

II - Representantes da Grande Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra:

- a) Prof. Dr. Dênis Emanuel da Costa Vargas;
- b) Prof. Dr. Jonathas Douglas Santos Oliveira;
- c) Profª. Drª. Kécia Aline Marques Ferreira;
- d) Profª. Drª. Patrícia Santiago de Oliveira Patricio.

III - Representantes da Grande Área de Conhecimento Engenharias:

- a) Profª. Drª. Elaine Carballo Siqueira Corrêa;
- b) Prof. Dr. José Leônicio Fonseca de Souza;
- c) Profª. Drª. Úrsula do Carmo Resende.

IV - Representante da Grande Área de Conhecimento Ciências Humanas:

a) Prof^a. Dr^a. Isis Pimentel de Castro.

V - Representante da Grande Área de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas:

a) Prof^a. Dr^a. Lucélia Viviane Vaz Raad.

VI - Representante da Grande Área de Conhecimento Linguística, Letras e Artes:

a) Prof^a. Dr^a. Bruna Fontes Ferraz.

VII - Representante da Grande Área de Conhecimento Ciências da Saúde:

a) Prof. Dr. Adriano Gonçalves da Silva.

Art. 2º Designar o Prof. Dênis Emanuel da Costa Vargas, Coordenador do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação, para exercer a presidência da CIC, conforme dispõe o item III do art. 39º da Resolução CEPE N° 7/2015, de 6 de maio de 2015.

Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 1º será de 2 (dois) anos.

Art. 4º As atribuições da CIC são aquelas definidas no art. 39º da da Resolução CEPE N° 7 /2015, de 6 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:24)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: ###710#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **ee055024a6**